



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XI - Edição nº 01748 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BA6BFA0734F1C8F915E96872D750B763

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026AQUI-PMSS.
TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 020/2026PMSSIN.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2025PS-FMS.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2026FOR-FME.
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 030/2026FOR-PMSS.
- AVISO DE DISPENSA Nº 012/2026PMSSDI
- AVISO DE DISPENSA Nº 013/2026PMSSDI
- AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO 029/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 084/2026

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026PMSSIN, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso V, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Aquisição de Imóvel situado no cruzamento da Avenida Pedro Sampaio com a Avenida 02 de julho, s/n, Centro da Sede do município de Souto Soares, Estado da Bahia/Ba, medindo 300 m² (trezentos metros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), área em que será destinada a preservação do acesso ao Tanque Grande, “ uma lagoa em área pública, conforme laudo de avaliação e Lei de nº 690, de 06 de Março de 2026, sendo Proprietário o Srº **UERLES GASPARE DE SOUZA** inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **004.503.105-31** e portador do RG. nº 24.333.74,-40 SSP/BA, Residente e Domiciliado no Rua Diolino Perreira, nº 01, Centro, Município de Souto Soares-Ba, CEP 46.990-000, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 10 de abril de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 061/2026AQUI-PMSS.

INEXIGIBILIDADE nº 020/2026PMSSIN – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 084/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de Imóvel situado no cruzamento da Avenida Pedro Sampaio com a Avenida 02 de julho, s/n, Centro da Sede do município de Souto Soares, Estado da Bahia/Ba, medindo 300 m² (trezentos metros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), área em que será destinada a preservação do acesso ao Tanque Grande, “ uma lagoa em área pública, conforme laudo de avaliação e Lei de nº 690, de 06 de Março de 2026.

Contratado: UERLES GASPARD DE SOUZA inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.503.105-31 e portador do RG. nº 24.333.74,-40 SSP/BA, Residente e Domiciliado no Rua Diolino Perreira, nº 01, Centro, Município de Souto Soares-Ba, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Gestão e Inovação.

Classificação Econômica: 449061 – Aquisição de Imóveis.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 10/04/2026 a 10/05/2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 044/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/04/2025, com vencimento em 03/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 044/2025PS-FMS, firmado em 03/04/2025, com a Empresa **ALINE PEREIRA LOYOLA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.970.547/0001-03, estabelecida à Rua D, Bairro Paulo Freire, 58, térreo, Irecê/Ba, Cep 44.900-000, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 03/04/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de Abril de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ALINE PEREIRA LOYOLA
CNPJ sob o Nº. 26.970.547/0001-03
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 016/2026
 Pregão Eletrônico nº 005/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares, suas Secretarias e Departamentos, incluindo o fornecimento de itens para composição do cardápio da merenda escolar referente ao ano letivo de 2026, bem como a montagem de kits de cestas básicas para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

FORNECEDOR: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA- CNPJ – 53.247.408/0001-29, situada na Rua Costa Rica nº 328 – Vila Rica – Barreiras-BA, CEP: 47.713.060. Neste ato representado pela Sra° Maria Luiza Castro Oliveira Sampaio, portadora do RG nº 1567698166 SSA/BA e CPF nº 054.560.395-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.413,85 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) referente aos lotes 02,04,08.

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 10/04/2026 a 10/04/2027.

LOTE 02

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE, BONARE.	UNIDADE	BONARE	10900	R\$ 3,00	R\$ 32.700,00
2	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores	PACOTE	PAULIST A	8200	R\$ 3,04	R\$ 24.928,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.					
3	MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	PACOTE	PAULISTA	210	R\$ 2,85	R\$ 598,50
4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado.	PACOTE	PAULISTA	8770	R\$ 2,86	R\$ 25.082,20

p 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.					
5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no mínimo 400 kg. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.	PACOTE	URBANO	90	R\$ 3,59	R\$ 323,10
6	MACARRÃO DE ARROZ, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com no mínimo 400g e informação nutricional; com validade mínima	PACOTE	URBANO	75	R\$ 4,29	R\$ 321,75

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.					
7	MACARRÃO PARA LASANHA embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	PACOTE	LIANE	1600	R\$ 4,96	R\$ 7.936,00
						R\$ 91.889,55

LOTE 04

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	AMIDO DE MILHO 200g, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: YOKI, MAISENA PRONTU.	UNIDADE E	TRISANTI	4220	R\$ 2,65	R\$ 11.183,00

p 4

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

2	FUBA FLOCAO , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e lote. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, PRONTU.	UND	INCAMILHO	26000	R\$ 1,83	R\$ 47.580,00
3	FUBA FINO DE MILHO AMARELO, obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, BONOMILHO.	UND	SINHÁ	4830	R\$ 1,62	R\$ 7.824,60
4	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	PACOTE	SINHÁ	5650	R\$ 1,60	R\$ 9.040,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

5	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	PACOTE	AMAFIL	1110	R\$ 3,00	R\$	3.330,00
6	MILHO PARA PIPOCA, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, YOKI.	PACOTE	PACHÁ	1220	R\$ 2,15	R\$	2.623,00
7	MILHO VERDE Em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	QUERO	180	R\$ 2,30	R\$	414,00
						R\$	81.994,60

LOTE 08

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
------	-----------	---------	-------	-------	-----------	-----------

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

1	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UNIDAD E	NATURAL STEVIA	110	R\$ 6,10	R\$	671,00
2	AZEITE EXTRA VIRGEM, Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.	UNIDAD E	SAN OLIVETTO	70	R\$ 38,70	R\$	2.709,00
3	CALDO GALINHA DE 19G, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha, carne, costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias	UNIDAD E	ARISCO	80	R\$ 1,37	R\$	109,60
4	CANELA EM PÓ mínimo 30g.	UNIDAD E	MARCA PRÓPRIA	20	R\$ 2,74	R\$	54,80
5	GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g, Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.	UNIDAD E	DR. OETKER	180	R\$ 3,02	R\$	543,60
6	MISTURA PARA BOLO-COM SABOR, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.	UNIDAD E	EMEGÊ	70	R\$ 6,31	R\$	441,70
						R\$	4.529,70

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 017/2026
 Pregão Eletrônico nº 005/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares, suas Secretarias e Departamentos, incluindo o fornecimento de itens para composição do cardápio da merenda escolar referente ao ano letivo de 2026, bem como a montagem de kits de cestas básicas para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

FORNECEDOR: MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME, situado na Pç Juthay Magalhães, 174, Centro – Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.211.178/0001-23, Inscrição Estadual nº 011.893.396, neste ato representado pelo Srº Marisvane Cedro de Souza portador do RG nº 753930501 SSP/BA e CPF nº 261.738.298-27.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.023.585,60 (dois milhões, vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) referente aos lotes 01,05,06 e 09.

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 10/04/2026 a 10/04/2027.

LOTE 01

1	ARROZ PARBOLIZADO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON	KG	CAÇAROLA	16950	R\$ 4,35	R\$ 73.732,50
2	ARROZ VERMELHO, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e	KG	DA MESA	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	fabricação. Dados do fornecedor.						
3	ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.	KG	PERUCHI	5630	R\$ 2,00	R\$	11.260,00
4	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DALON, PERUCHI.	KG	PERUCHI	400	R\$ 2,02	R\$	808,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

5	FEIJÃO CARIOCA TIPO I, novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	KG	TIJÚ	7550	R\$ 7,19	R\$ 54.284,50
6	FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	KG	TIJÚ	3330	R\$ 3,00	R\$ 9.990,00
7	FEIJÃO FRADINHO acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM	KG	TIJÚ	3290	R\$ 3,00	R\$ 9.870,00

p 3

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.						
8	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAJÁ, PEROLA, IBIA.	KG	IMPERIAL	15560	R\$ 4,31	R\$ 67.063,60	
9	SAL REFINADO, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS	KG	ATLÂNTICO	2160	R\$ 1,00	R\$ 2.160,00	

p 4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ATLANTICO, MIRANTE.						
						R\$ 229.868,60

LOTE 05

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço	UNIDADE	DIZA	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00
2	CREME DE LEITE , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g	UND	ITALAC	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
3	ERVILHA, Em conserva, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	BONARE	140	R\$ 2,38	R\$ 333,20

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

4	<p>COMPOSTO LACTEO EM PÓ SEM LACTOSE. Apresentação: em Pó. Não contém glúten. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Livre de impurezas ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Acondicionada em latas de folhas de flandres cilíndricas, com lacre protetor interno aluminizado. Peso líquido: cada lata contém 380g do produto. Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega.</p>	UND	NESTLÉ	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
5	<p>IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 900 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a</p>	UNIDADE	COPAG	850	R\$ 6,98	R\$ 5.933,00

p 6

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma.						
6	<p>IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.</p> <p>PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE.</p>	UNIDADE	COPAG	30350	R\$ 2,39	R\$	72.536,50

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

7	IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, ITAMBÉ, BATAVO.	UND	NATUGURT	350	R\$ 1,99	R\$ 696,50
8	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no	UND	NATUGURT	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00

p 8

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAMBÉ, BATAVO.					
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.	UND	CCGL	61900	R\$ 7,30	R\$ 451.870,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

10	LEITE EM PÓ DESNATADO, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Vllidade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, PERACANJUBA, ITALAC.	UND	PRONTÚ	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
11	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, MOLICO.	LATA	NESTLÉ	1100	R\$ 10,00	R\$ 11.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

12	LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	LITRO	NATVILLE	2100	R\$ 4,40	R\$ 9.240,00
13	LEITE UHT DESNATADO. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	LITRO	PIRACANJUBA	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
14	LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem com 200g	UND	DU BOM	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00
15	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 6% de gordura , embalagem contendo 395g	UND	ITALAC	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
16	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	UND	DORIANA	3500	R\$ 5,63	R\$ 19.705,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

17	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA.	UND	DORIANA	800	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
18	MARGARINA ZERO LACTOSE com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, BECEL.	UND	QUALY	640	R\$ 2,00	R\$ 1.280,00
19	MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do	UND	DORIANA	1020	R\$ 4,00	R\$ 4.080,00

p 1 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PIRACANJUBA, COOPAG.						
20	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.	DUZIA	SOMAI	4900	R\$ 7,99	R\$	39.151,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

21	<p>PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.</p>	KG	REZENDE	690	R\$ 19,00	R\$ 13.110,00
22	<p>QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme</p>	KG	COPAG	960	R\$ 29,90	R\$ 28.704,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM.					
23	SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.	KG	REZENDE	640	R\$ 6,90	R\$ 4.416,00
24	ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ODERICH, BORDON.	KG	ODERICHE	170	R\$ 3,49	R\$ 593,30

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

R\$ 681.243,50

LOTE 06

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	BACON Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	KG	REZENDE	276	R\$ 27,80	R\$ 7.672,80
2	CARNE CHARQUE Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	KG	FRINENS E	280	R\$ 41,00	R\$ 11.480,00
3	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	KG	PEIXE E CIA	160	R\$ 26,00	R\$ 4.160,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

4	LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	KG	REZENDE	4826	R\$ 20,00	R\$ 96.520,00
5	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, SADIA.	KG	NATURAV ES	4350	R\$ 15,00	R\$ 65.250,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

6	LINGUIÇA DE FRANGO, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, SADIA.	KG	AVIGRO	100	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
7	SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura	UND	88	360	R\$ 3,97	R\$ 1.429,20
8	PEIXE EM POSTAS CONGELADO Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica,	KG	PIRAMUT ABA	310	R\$ 14,00	R\$ 4.340,00

p 18

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.					
9	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA.	KG	AVI NOVA	21500	R\$ 11,00	R\$ 236.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

10	FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	AVI VIP	5000	R\$ 11,20	R\$ 56.000,00
11	PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO	KG	JAGUAR	23200	R\$ 22,00	R\$ 510.400,00

p 2 0

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.					
12	Atum em pedaços ou ralado, conservado em óleo vegetal ou em água/salmoura, produto esterilizado, sabor suave, pronto para consumo, próprio para uso em preparações culinárias diversas, isento de conservantes artificiais e atendendo às normas de qualidade para alimentos enlatados.	KG	GOMES DA COSTA	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
						R\$ 1.000.217,00

LOTE 09

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Bombom recheado com creme e amendoim, coberto com chocolate e embalado individualmente, apresentado em pacote, próprio para consumo e	PC	GAROTO	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	eventos, embalagem mínima de 800g.					
2	Bombom com recheio cremoso e cobertura de chocolate, sabor marcante, acondicionado em pacote com unidades individuais, embalagem mínima de 800g.	PC	GAROTO	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
3	Bombom recheado com creme de castanha e coberto com chocolate, embalado individualmente e reunido em pacote para consumo geral, embalagem mínima de 800g.	PC	GAROTO	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
4	Pé de moleque Doce tradicional de amendoim inteiro caramelizado com açúcar, textura crocante e sabor típico brasileiro.	PC	MENDOQ UITO	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
5	Doce de amendoim Doce elaborado com amendoim moído e açúcar, textura macia ou crocante, ideal para consumo diário e festas.	PC	MENDOQ UITO	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
6	Pacote pirulito Pirulitos variados em sabores e cores, embalados individualmente e acondicionados em pacote para distribuição.	PC	POP	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
7	Bala de café Balas duras sabor café, aroma intenso e textura firme, próprias para consumo rápido.	PC	BRAZILAN COFFEE	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
8	Bala mole Balas macias de textura gelatinosa ou mastigável, em sabores variados, adequadas para consumo infantil e adulto.	PC	ERLAN	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
9	Pacote pirulito com chiclete Pirulitos com recheio de chiclete, coloridos e saborizados, embalados	PC	ROCKITA S	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	individualmente e reunidos em pacote.					
10	Teta de nega Doce composto por marshmallow ou merengue coberto com chocolate, textura leve e aerada, tradicional em festas.	PC	BEL	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
11	Suspiro Doce crocante e leve feito de claras em neve com açúcar, ideal para consumo direto ou uso em sobremesas.	PC	DOURAD O	350	R\$ 23,87	R\$ 8.354,50
12	Doce de leite Doce cremoso preparado com leite e açúcar cozidos lentamente, sabor intenso e tradicional.	PC	VIEIRA	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
13	Bala de goma Balas macias e gelatinosas, coloridas, com sabores frutados, próprias para consumo infantil e adulto.	PC	DOCILE	300	R\$ 18,17	R\$ 5.451,00
14	Chocolate com inclusões variadas (como castanhas ou frutas), textura cremosa e sabor marcante.	und.	GAROTO	300	R\$ 14,67	R\$ 4.401,00
15	Chocolate em formato cilíndrico, textura cremosa, sabor suave e ideal para consumo infantil.	caix	GAROTO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
						R\$ 112.256,50

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2026FOR-FME
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026FMEDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 019/2026FOR-FME, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SOUTO SOARES E A EMPRESA LEANDRO RODRIGUES
DE OLIVEIRA.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (31/03/2026), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio 08, Centro, Souto Soares-Ba, representada neste ato pelo, Sr. **EMERSON RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG n.º 1409932907/SSP-BA, e CPF n.º 992.625.095-53, residente e domiciliado na Rua Idalina Pinto, Nº 448, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 019/2026FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026FMEDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados nas disposições Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de empresa para aquisição de pães para suprir necessidades da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Souto Soares/BA, considerando o ano letivo de 2026, atendendo os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pela empresa Contratada: **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROJETO/ ATIVIDADE: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

FONTE: 1550

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 31 de março de 2026.

EMERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2026FOR-PMSS REF. DISPENSA Nº 004/2026PMSSDI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 030/2026FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/04/2026), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 030/2026FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA Nº 004/2026PMSSDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL** pelo Contratado: **ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto, Nº 52, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob no. 64.723.736/0001-70, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 10 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 012/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 085/2026

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e revestimento de poços artesianos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Souto Soares/BA, conforme especificações constantes no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA
16/04/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00.

O Termo de Referência e demais anexos da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município
<https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 13 de abril de 2026.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 013/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 086/2026

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, de forma parcelada, para atender às necessidades das diversas secretarias e unidades administrativas do Município de Souto Soares/BA, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidas no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/04/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00.

O Termo de Referência e demais anexos da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 13 de abril de 2026.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026PS-FMAS, no Diário Oficial do Município respectivamente na página 3 da Edição nº 01743 do dia 06 de abril de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 13 DE ABRIL DE 2026****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1540 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91